

A LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMA

*The general law of capitalistic accumulation:
considerations about the theme*

Mauro Godoy Prudente*

Resumo: Neste artigo o autor examina as principais idéias econômicas de Marx sobre a dinâmica do Capitalismo, com ênfase em sua teoria da acumulação de capital, que se desenvolve, especificamente, neste modo de produção. Ao mesmo tempo, procura mostrar a influência decisiva que teve a doutrina ricardiana da inovação tecnológica – e de seu impacto no volume de emprego – sobre a teoria econômica de Marx, em sua descrição do funcionamento do modo de produção capitalista. Isto pode ser constatado de maneira clara na formulação da “lei geral da acumulação capitalista” desenvolvida por Marx em *O Capital*.

Palavras-chave: Marx. Ricardo. Capital. Mais-valia. Maquinaria.

Abstract: In this paper the author examines the most important ideas of Marx about the dynamic of Capitalism, with emphasis in your theory of accumulation of capital, what to develop, specifically, in this mode of production. It also shows the decisive influence of ricardian’s technological innovation doctrine – and its impacts over the employment volume – about the Marx’s theory, in his description of operation of the capitalist mode of production. This is clearly concluded in the formulation of the «general law of capitalist accumulation» developed by Marx in *The Capital*.

Keywords: Marx. Ricardo. Capital. Most-value. Machinery.

*Doutorando em ética antiga (cinismo e aristotelismo) pela PUCRS. Contato: mauroprudente@terra.com.br

1. O paradoxo marxista

Marx, no *Manifesto do Partido Comunista*¹, destaca o papel da burguesia como ator principal na revolução produzida nas forças produtivas materiais da humanidade. Sob o modo de produção capitalista, assevera Marx, a burguesia criou forças de produção mais sólidas e colossais do que todas as gerações passadas juntas, algo inédito na história da humanidade. O trabalho social contém em si – segundo Marx – forças de produção cujo poder de modificar a natureza em favor do ser humano jamais foi sequer especulado até os albores do século XIX. Mas o fato – afirma Marx - é que a burguesia não pode deter esse processo que ela mesma desencadeou, pois está condenada pela concorrência intercapitalista a revolucionar de modo permanente os meios de produção e elevar a produtividade do trabalho humano, ampliando, sem cessar, a riqueza social².

No sistema econômico capitalista (ou, em termos marxistas, modo de produção capitalista), ocorre, segundo Marx, uma contradição entre, por um lado, uma grande velocidade na produção da riqueza, e, por outro lado, um lento processo de mudança nas relações de produção (relações de propriedade e distribuição de renda)³. A partir dessa relação assimétrica entre as forças produtivas e as relações sociais de produção, surge o paradoxo marxista: Numa sociedade polarizada, onde somente contam, pelo seu papel no sistema econômico, a burguesia industrial e o proletariado, a primeira, que é a imensa minoria, enriquece rapidamente, enquanto a segunda, que é a esmagadora maioria, mantém-se na mais profunda miséria⁴.

Esse paradoxo (ou, em linguagem marxista, essa contradição), gerado no seio de uma sociedade que acumula ao mesmo tempo riqueza e miséria em níveis nunca imaginados, essa mesma revolução nas forças produtivas da humanidade, criou a classe que servirá de instrumento para a sua destruição: o proletariado. Essa maioria esmagadora de indivíduos que ocupam os postos de trabalho nas grandes unidades de produção modernas (as fábricas) e produzem – sob uma disciplina militar -

¹ MARX, K. H. *Manifesto do Partido Comunista*. 1ª ed. Porto Alegre: L&PM, 2011.

² MARX, K. H. *Manifesto do Partido Comunista*. 1ª ed. Porto Alegre: L&PM, 2011. p. 28-29.

³ ARON, R., *As Etapas do Pensamento Sociológico*. 2ª ed. S. Paulo: Ed. Martins Fontes, 1987. p. 137: “A burguesia cria incessantemente meios de produção mais poderosos. Mas as relações de produção, isto é, ao que parece, ao mesmo tempo as relações de propriedade e distribuição das rendas, não se transformam no mesmo ritmo. O regime capitalista é capaz de produzir cada vez mais. Ora, a despeito do aumento das riquezas, a miséria continua sendo a sorte da maioria”.

⁴ ARON, R., *As Etapas do Pensamento Sociológico*. 2ª ed. S. Paulo: Ed. Martins Fontes, 1987. p. 138: “Marx não nega a existência de muitos grupos intermediários entre os capitalistas e os proletários, como artesãos, pequenos burgueses, comerciantes, camponeses, proprietários de terras. Mas faz duas afirmações: que à medida que evolui o regime capitalista, haverá uma tendência para a cristalização das relações sociais em dois – e somente dois - grupos, os proletários e capitalistas; que duas, e somente duas – classes representam uma possibilidade de regime político, e uma idéia de regime social. As classes intermediárias não têm iniciativa nem dinamismo histórico”.

uma riqueza cada vez maior, sentem, ao mesmo tempo, sua condição social cair a níveis inferiores aos de modos de produção já ultrapassados, tais como a escravidão e a servidão. Diante desse processo economicamente absurdo e moralmente inaceitável, que Marx peremptoriamente afirma ser uma lei inerente e necessária do sistema capitalista, o proletariado constituir-se-á numa classe revolucionária com caráter internacional⁵ e, tomando o poder político, determinará o fim da sociedade de classes e da exploração das maiorias pelas minorias⁶.

2. As bases do pensamento econômico de Marx

Marx é um herdeiro direto da economia política clássica inglesa. Mas, ao mesmo tempo, também é o seu maior crítico. Como bom hegeliano Marx considera a economia política inglesa unilateral pelas seguintes razões, dentre outras: (i) não leva em consideração a estrutura social na qual o processo econômico ancora sua existência; (ii) os economistas burgueses, por não possuírem uma visão mais ampla do processo histórico, imaginam que as leis que regem a economia de seu tempo possuem uma validade universal⁷; (iii) esses mesmos economistas não desenvolveram uma teoria científica do *valor* - como uma característica objetiva dos bens econômicos, o que inclui o trabalho humano - que explicasse ao mesmo tempo os conceitos de *preço* e *lucro* que seriam utilizados em suas análises. Sem entrar no mérito da análise marxista da teoria dos *preços*, neste artigo vamos nos concentrar no exame (em suas linhas gerais) da teoria marxista do *lucro*.

Para Marx, o lucro do capitalista industrial é determinado pela idéia de *mais-valia*, ou taxa de exploração dos trabalhadores, que pode ser objetivamente medida pelo total de horas de trabalho não pagas aos trabalhadores em sua jornada de trabalho. Essa *mais-valia* pode ser incrementada de dois

⁵ GOLDBERG, J. *Fascismo de Esquerda*. 1ª ed. R. de Janeiro: Ed. Record, 2009. p. 56: “O socialismo baseava-se na idéia marxista de que ‘os trabalhadores’ como uma classe eram mais unidos por seus interesses comuns do que por qualquer outro critério. No slogan ‘Trabalhadores do mundo uni-vos!’ estava implícita a idéia de que a classe era mais importante do que raça, nacionalidade, religião, língua cultura ou qualquer outro ‘ópio’ das massas. Havia se tornado claro para Mussolini [que iniciou sua carreira política nas fileiras da esquerda] que, não apenas isso obviamente não era o caso, como também fazia pouco sentido fingir o contrário. Se Sorel havia ensinado que o marxismo era uma série de mitos úteis, e não um fato científico, por que não utilizar mitos mais úteis se eles estão disponíveis? ‘Eu vi que o internacionalismo estava desmoronando’, admitiu mais tarde Mussolini. “O sentimento de nacionalidade existe e não pode ser negado”.

⁶ MARX, K. H. *Manifesto do Partido Comunista*. 1ª ed. Porto Alegre: L&PM, 2011. p. 43.

⁷ STRAUSS, L., CROPSEY, J. *Historia de la Filosofía Política*. 1ª ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1996. p. 761: “Cuando Marx negó la verdad de la economía política no sólo estaba negando que los economistas hubiesen hecho una descripción adecuada de la libre empresa. Era una negativa de que la descripción de una disposición económica particular fuese una descripción auténtica y eterna de la esencia de la vida económica. Esto, a su vez, es parte de la doctrina marxista de que en general no hay esencias eternas y por tanto no hay verdades eternas que no sean simplemente triviales o puramente formales. (...) Marx siguió a Hegel de hecho, si no en su expresión, rechazando como ‘metafísica’ la idea de que hay ‘cosas’ u ‘objetos’ terminados, con una constitución fija, dada directa. Por lo contrario, afirmo que todo es afectado a la vez por cambio y relación. De este modo, las diversas especies están siempre evolucionando y los individuos nacen, crecen y luego decaen”.

modos distintos: (i) pela ampliação quantitativa da jornada de trabalho (que possui um limite fisiológico) – *mais-valia absoluta*; (ii) pela redução do tempo de trabalho necessário para a reprodução biossocial do trabalhador, como resultado de inovações tecnológicas no processo produtivo – *mais-valia relativa*. Com o aumento da produtividade do trabalho, representada pela introdução de máquinas na produção, seria possível extrair uma quantidade maior de *mais-valia relativa* do trabalhador sem aumentar a jornada de trabalho (ou, o que também é possível, reduzindo a mesma). Segundo Marx, a *mais-valia relativa* é a forma dominante de exploração do trabalho sob o regime capitalista.

Apesar de ter sido influenciado por vários economistas de primeira grandeza e de pensadores sociais de seu tempo, contra os quais polemizou, e que Engels denominou de socialistas utópicos (Saint-Simon, Fourier, Owen, Proudhon), são as idéias de David Ricardo que estão na base da doutrina econômica de Marx⁸. A obra mais importante de Ricardo, *Princípios de Economia Política e Tributação*⁹, foi publicada em 1817, tendo ampla aceitação, chegando à sua quarta edição em 1821. Nela, Ricardo priorizava a repartição da renda nacional (ou produto líquido) - renda fundiária, lucros e salários -, como o objeto principal da economia. Também considerava que o volume de emprego dependia do volume de investimentos produtivos feitos pelos capitalistas.

Porém, na medida em que o produto bruto crescia, aumentando o volume de emprego, Ricardo afirmaria que haveria uma elevação dos salários em geral em função do aumento dos preços dos produtos alimentares, cuja causa seria encontrada na “*lei dos rendimentos decrescentes da agricultura*”¹⁰. Esse fenômeno levaria a um aumento do salário real (em função do aumento do custo dos produtos alimentares) e faria com que, a médio prazo, caísse a taxa de investimento, reduzindo o nível de emprego na economia. Mas foi a doutrina ricardiana da relação existente entre inovação tecnológica e nível de emprego que influenciou decisivamente a doutrina de Marx e fez com que ele adotasse, com pequenas modificações, a visão ricardiana do impacto da tecnologia sobre a sorte da classe trabalhadora.

Resumindo o argumento apresentado por Ricardo no Capítulo XXXI de seus *Princípios de Economia Política e Tributação*¹¹, cujo título é “*Sobre a Maquinaria*”, o autor afirma que assumia

⁸ ARON, R. *O Marxismo de Marx*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Arx, 2004. p. 290: “Ricardo, que do ponto de vista econômico é o mais próximo de Marx e que Marx considera o último grande representante da ciência econômica inglesa. Se Marx considera Ricardo o maior, é talvez porque o seja, mas é também porque, em certo número de pontos essenciais para Marx, que veremos quais, suas idéias coincidem com as de Ricardo. Por exemplo, quanto ao salário, quanto às relações entre o salário e o lucro, Ricardo é tão pessimista quanto Marx”.

⁹ RICARDO, D. *Os Pensadores. Princípios de Economia Política e Tributação*. 1ª ed. S. Paulo: Abril Cultural, 1973.

¹⁰ Ricardo sustentou a tese de que o volume total da produção agrícola está sujeito a um decréscimo de produtividade (e da oferta global) em função das suas características específicas. Com o aumento da demanda causado pelo crescimento demográfico, o empresário passa a utilizar terras menos férteis. Com isso, mesmo que haja um aumento no volume de capital empregado, a produtividade declinará até que cesse o estímulo para investir. Como resultado desse processo, o preço dos alimentos tende a aumentar, já que sua oferta, ao contrário dos produtos industrializados, é inelástica.

¹¹ RICARDO, D. *Os Pensadores. Princípios de Economia Política e Tributação*. 1ª ed. S. Paulo: Abril Cultural, 1973.

anteriormente o pressuposto segundo o qual sempre que o rendimento líquido da sociedade aumentasse (total de lucros, juros, renda fundiária), cresceria também o rendimento bruto (salários pagos aos trabalhadores)¹². Ocorre que a introdução de máquinas no processo produtivo faz com que o capital, que antes seria destinado ao pagamento de salários, sofra uma redução decorrente da substituição de uma parcela de trabalhadores pelas máquinas, com o conseqüente desemprego desses trabalhadores excedentes (os trabalhadores, em t^1 produziram as máquinas; em t^2 , seriam por elas substituídos)¹³, já que uma parcela do produto bruto agora está incorporada à maquinaria (que substitui os trabalhadores que a fabricaram) e não mais é investido sob a forma de salários. Mas, ao mesmo tempo em que se reduz o produto bruto, o rendimento líquido do capitalista se mantém. E, como o que interessa ao capitalista é o rendimento (lucro) líquido, ele não considera relevante que haja uma redução de seu capital total investido em salários, já que sua rentabilidade será mantida após a introdução da maquinaria.

Ricardo generaliza esse modelo teórico¹⁴ para a economia como um todo e chega a um resultado alarmante: a inovação tecnológica, cuja expressão máxima (ao seu tempo) está corporificada na mecanização da produção, será catastrófica para a sorte da classe operária a curto, médio e longo prazo: irá produzir, no sistema econômico, um desemprego em massa do fator trabalho. Vale a pena citar aqui algumas conclusões a que chega Ricardo ao resumir seu raciocínio:

1) A descoberta e a aplicação útil da maquinaria sempre resultam no aumento do produto líquido [lucro] do país, embora pareça não ser possível – e seguramente não o será após um intervalo de tempo considerável – aumentar o valor desse produto líquido [o que sugere uma teoria das crises capitalistas por excesso de produção ou subconsumo];

2) Um aumento do produto líquido de um país é compatível com a redução do produto bruto [salários], e os motivos para utilizar a maquinaria serão suficientes para justificar o seu emprego se ela

¹² Até Ricardo, os economistas partiam do pressuposto de que todos os fatores de produção seriam ocupados plenamente na produção de bens e serviços. Ocorreria, portanto, o pleno emprego dos fatores de produção. Logo, toda a renda gerada pelo sistema econômico retornaria ao mercado sob a forma de consumo, como afirmava a Lei de Say: "toda oferta cria sua própria demanda".

¹³ RICARDO, D. *Os Pensadores. Princípios de Economia Política e Tributação*. 1ª ed. S. Paulo: Abril Cultural, 1973. P. 263: "A menor quantidade de trabalhadores que o capitalista pode empregar deve, na verdade, com o auxílio da máquina - e depois das deduções para a conservação desta última – produzir um valor equivalente a 7,5 mil libras, ou seja, substituir o capital circulante com um lucro de 2 mil libras [que seria o mesmo que antes da introdução da maquinaria] em relação ao capital total. Mas se isso acontecer, se o rendimento líquido não diminuir, que importância terá para o capitalista que o valor do rendimento bruto [parte do capital paga aos trabalhadores sob a forma de salários] seja de 3 mil libras, 10 mil libras, ou 15 mil libras? Nesse caso, então, embora o produto líquido não diminua de valor, e ainda que sua capacidade para adquirir mercadorias possa aumentar consideravelmente, o produto bruto diminuiria de um valor de 15 mil libras para 7,5 mil libras, e como a capacidade de manter a população e de empregar trabalhadores depende sempre do produto bruto do país e não de seu produto líquido, ocorrerá necessariamente uma redução da demanda de trabalhadores; uma parte da população tornar-se-á excessiva e a situação da classe trabalhadora será de grande sofrimento e pobreza [grifo meu]".

¹⁴ RICARDO, D. *Os Pensadores. Princípios de Economia Política e Tributação*. 1ª ed. S. Paulo: Abril Cultural, 1973 p. 263: "O caso que supus é o mais simples que se poderia selecionar. Mas o resultado seria o mesmo se supuséssemos que a maquinaria fosse aplicada ao negócio de qualquer manufator como, por exemplo, o de um fabricante de tecidos de lã ou de tecidos de algodão".

aumentar o produto líquido, embora possa – e freqüentemente deva – reduzir tanto a quantidade como o valor do produto bruto [salários];

3)A opinião freqüentemente defendida pela classe trabalhadora que o emprego da maquinaria é freqüentemente prejudicial aos seus interesses não emana de preconceitos ou erros, mas está de acordo com os princípios correntes da Economia Política [sic]¹⁵.

Como se pode facilmente constatar, Ricardo estaria fortemente impressionado com o contexto social que serviria de pano de fundo para suas reflexões econômicas: o desemprego em massa provocado pela primeira onda de inovações tecnológicas que atingiria a indústria inglesa no início do século XIX, aliado ao já precário nível de vida dos trabalhadores urbanos. Nada mais compreensível, portanto, que o Luddismo seja o ponto de referência histórico que serve de fundo para as suas considerações teóricas sobre a maquinaria. A importância dessa análise apressada e equivocada do progresso tecnológico sobre o volume de emprego, a médio e longo prazo, teve profunda influência na economia, na sociologia, na política e, porque não dizer, na filosofia, influência que se fez sentir durante a maior parte do século XIX.

Hegel é um dos primeiros (e um dos mais ilustres) filósofos continentais a interpretar o diagnóstico de Ricardo sobre a pauperização inevitável de uma parcela da classe operária como uma descrição rigorosamente verdadeira da dinâmica econômica do modo de produção capitalista. A publicação de seus *Princípios da Filosofia do Direito*¹⁶ ocorre em 1821, quatro anos após a primeira edição dos *Princípios* de Ricardo¹⁷. Nela, Hegel elabora uma incipiente doutrina sociológica sobre a divisão capitalista do trabalho, uma elementar teoria das classes sociais e uma análise – *in totum* – ricardiana do papel da inovação tecnológica sobre a classe trabalhadora. Vale a pena citar aqui as palavras de Hegel sobre o tema: “Ademais, a abstração da produção [a simplificação do trabalho produzida pela mecanização da produção] leva à mecanização cada vez maior do trabalho e, por fim, é possível que o homem seja excluído e a máquina o substitua”¹⁸.

E continua Hegel:

Quando um grande número de indivíduos desce além do mínimo de subsistência que por si mesmo se mostra como o que é normalmente necessário a um membro da sociedade, se esses indivíduos perdem, assim, o sentimento do direito, da legalidade e da honra de existirem graças à sua própria atividade e ao seu próprio trabalho, assiste-se então à formação de uma plebe e, ao mesmo tempo, a uma maior facilidade para concentrar em poucas mãos riquezas desproporcionadas¹⁹.

¹⁵ RICARDO, D. *Os Pensadores. Princípios de Economia Política e Tributação*. 1ª ed. S. Paulo: Abril Cultural, 1973 p. 264.

¹⁶ G. W. F. HEGEL, *Princípios da Filosofia do Direito*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Ícone, 1997,

¹⁷ Hegel cita Ricardo, no § 189 de seus *Princípios da Filosofia do Direito*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Ícone, 1997, como um dos fundadores da economia como uma ciência autônoma.

¹⁸ G. W. F. HEGEL, *Princípios da Filosofia do Direito*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Ícone, 1997, § 198. A influência desse parágrafo sobre a teoria de Marx é imensa.

¹⁹ HEGEL, *Princípios da Filosofia do Direito*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Ícone, 1997, § 24.

3. O fundamento ricardiano da teoria marxista da acumulação de capital

Marx inova a doutrina clássica da acumulação de capital ao mostrar que o capital é o resultado de um modo de produção que estabelece relações de produção determinadas juridicamente (sob a tutela estatal) entre trabalhadores e empresários, onde o produto gerado no processo produtivo é dividido entre salários e lucros. Como – segundo Marx – somente o trabalho humano pode criar valor e, portanto, riqueza, o capital acumulado sob a forma de lucro nada mais é do que trabalho humano objetivado – mais-valia. Essa mais-valia será reaplicada pelo capitalista para ampliar sua produção, reduzir seus custos, ou ambos, sempre visando aumentar seus lucros. Marx descreve em termos técnicos essa relação: aos insumos em geral, utilizados na produção, denomina de “capital constante”; para os salários, usa o termo “capital variável”. A composição orgânica do capital é o resultado da relação entre o capital constante e o capital variável: o capital constante é o numerador e o capital variável é o denominador da equação que ilustra essa composição.

Com o desenvolvimento do sistema capitalista, existe uma tendência ao aumento da parte constante do capital, o que leva ao incremento na produção de mais-valia relativa. Isso ocorre pelo fato dos empresários operarem num mercado concorrencial onde os preços das mercadorias tendem a cair, obrigando-os a reduzirem seus custos (a fim de manterem suas margens de lucro) ou serem expulsos do mercado. O problema não visto pelos capitalistas, dirá Marx, é que o capital constante não produz mais-valia; logo, ao aumentar a composição orgânica do capital, cai a taxa de lucro, tanto dos empresários individuais, quanto do sistema como um todo.

Como se pode constatar, o modelo ricardiano acima descrito está presente na análise marxista do desenvolvimento do capitalismo. A introdução de máquinas no processo produtivo – demonstra Marx – é uma necessidade inescapável do empresário individual num sistema econômico concorrencial. Como resultado desse processo, três tendências serão inevitáveis: (i) a existência de crises econômicas cíclicas causadas por uma oferta de mercadorias que sempre superará a demanda pelas mesmas; (ii) existirá sempre, no capitalismo, o que Marx irá chamar de proletarização da força de trabalho [como Ricardo já havia prognosticado], pois a dinâmica do capitalismo cria apenas duas classes: burguesia e proletariado. (iii) haverá sempre uma parcela da força de trabalho que será mantida no desemprego, que Marx denominou de “exército industrial de reserva”, ou, em termos mais atuais, um desemprego estrutural na economia²⁰.

²⁰ Noutro contexto teórico, Keynes irá argumentar que o mercado capitalista será incapaz, por si só, de atingir o pleno emprego dos fatores de produção, inclusive do trabalho. Keynes concebe duas grandes variáveis que regulam o uso dos recursos econômicos: a demanda agregada; a oferta agregada. A interseção entre as duas curvas representa a demanda efetiva da economia. Essa por sua vez, determina o volume máximo de emprego que será atingido no mercado de trabalho. Segundo Keynes, a demanda efetiva não corresponde ao pleno

Mesmo que a classe capitalista o deseje, não é possível reduzir esse desemprego pelo fato de que a velocidade em que aumenta o capital constante é sempre maior do que o aumento do volume de emprego por ele gerado. Segue-se disso que, ainda que a taxa de investimento da economia se mantenha elevada, uma significativa parcela dos trabalhadores estará condenada à pauperização, já que o volume de capital variável é que determina a procura de trabalho. Seja qual for o nível dos salários dos trabalhadores numa dada conjuntura econômica, sua situação social (como classe) estará sempre em declínio²¹. Marx afirma que essa é uma *lei universal e necessária* inerente ao sistema econômico capitalista:

Infere-se daí que, na medida em que se acumula o capital, tem de piorar a situação do trabalhador, suba ou desça sua remuneração. A lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva no nível adequado ao incremento e à energia da acumulação acorrenta o trabalhador ao capital mais firmemente do que os grilhões de Vulcano acorrentavam Prometeu ao Cáucaso. Determina uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital²².

Como foi visto acima, o volume de capital variável, com o aumento da composição orgânica do capital, cai progressivamente (em termos relativos). E, ainda que se considere o fato de que o aumento dos investimentos produtivos (p. ex.: na criação de novas empresas) opere no sentido de fazer crescer a parte variável do capital, esse crescimento tende a ser ou igual, ou menor (proporcionalmente) do que a soma da oferta de mão-de-obra (que a cada ano chega ao mercado de trabalho), com o desemprego estrutural (exército industrial de reserva). Logo, haverá sempre um excesso de trabalhadores, ainda que exista acumulação de capital, tal como afirma Marx na passagem acima citada. Se houver uma recessão na economia – com a queda da taxa de investimento (e a redução na acumulação de capital) – haverá desemprego generalizado, já que o exército industrial de reserva é uma constante com a qual opera o sistema econômico capitalista.

emprego dos fatores de produção (inclusive o fator trabalho). Isto ocorre porque a renda agregada é igual ao consumo agregado mais a poupança agregada. Porém, uma parcela da poupança agregada não é investida produtivamente, mas, em termos keynesianos, entesourada: investida em ativos financeiros que funcionam, ou como reserva de valor, ou como investimentos especulativos que não fazem parte do sistema produtivo. Segue-se disso que a demanda efetiva não garante o pleno emprego dos fatores de produção. Surge, então, um “gap” entre o investimento corrente e o investimento necessário para se chegar ao pleno emprego. A solução keynesiana, como é sabido, consiste em utilizar o Estado para suprir esse “gap” causado pelo entesouramento de uma parcela de recursos produtivos.

²¹ ARON, R. *O Marxismo de Marx*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Arx, 2004. p. 315: “Mas existe um mecanismo mais importante ainda [do que o surgimento do trabalho abstrato=com pouca qualificação], mais profundo: a teoria que Marx quer criticar é a da compensação. Sabemos que um dos meios de aumentar a mais-valia relativa consiste em introduzir máquinas. Introduzindo máquinas, segundo a visão clássica, cria-se o desemprego técnico. Substituindo o trabalho humano por máquinas, criam-se menos empregos para os operários. Ao que os economistas sempre responderam haver compensação; isto é, perde-se em um ponto, mas ganha-se em outro [pelo aumento dos investimentos produtivos na economia]. Em outras palavras, criam-se outros empregos à medida que certos empregos desaparecem. Marx, naturalmente, conhece essa teoria da compensação, mas tem horror a ela. Primeiro porque só há compensação a longo prazo, depois porque a teoria da compensação oferece uma visão otimista [do sistema econômico], e ele quer uma versão pessimista”.

²² MARX, K. H. *O Capital*. L.I, Vol. 2. R. 24ª ed. Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011. p. 749.

É necessário, portanto, que a acumulação de capital, sob a forma de investimentos produtivos, esteja sempre em crescimento, para elevar a renda global, manter o nível de emprego, absorver novos trabalhadores e reduzir o desemprego estrutural (exército industrial de reserva)²³. Mas, pela lei da baixa tendencial da taxa de lucro – uma aplicação à atividade industrial da lei dos rendimentos decrescentes do capital (formulada por Ricardo para a agricultura)²⁴, que será utilizada por Marx para mostrar que o resultado da elevação da composição orgânica do capital reduz a taxa de lucro –, o sistema estará sujeito a crises periódicas, por redução nas taxas de investimento (causadas pela superprodução de bens durante o ciclo econômico). A dinâmica do capitalismo, tal como foi descrita por Marx, será sintetizada na sua famosa *Lei Geral da Acumulação Capitalista*, descrita em *O Capital*:

Graças ao progresso da produtividade do trabalho social, quantidade sempre crescente dos meios de produção pode ser mobilizada com o dispêndio progressivamente menor de força humana. Esse enunciado é uma lei da sociedade capitalista (...). Quanto maior a produtividade do trabalho tanto maior a pressão dos trabalhadores sobre os meios de emprego, tanto mais precárias suas condições de existência (...). O capitalismo determina uma acumulação de riqueza num pólo e ao mesmo tempo acumulação de miséria, de trabalho atormentante, escravatura, ignorância, brutalidade e degradação moral no pólo oposto, constituído pela classe cujo produto vira capital (...)²⁵.

Esse é o paradoxo apresentado por Marx sob a forma de uma lei geral da acumulação capitalista. Ora, nele vemos claramente a influência do pensamento ricardiano. O resultado a que chega Marx, em sua análise do capitalismo é, para dizer o mínimo, contra-intuitivo²⁶. Se, de fato, essa

²³ ARON, R., *Dezoito Lições Sobre a Sociedade Industrial*. 1ª ed. R. de Janeiro: Ed. Martins Fontes, 1981. p. 73-4: “Em terceiro lugar, a empresa industrial supõe uma acumulação de capital. A civilização industrial exige que cada trabalhador utilize grande capital [hoje já existem unidades de produção totalmente automatizadas], e que este se renove constantemente. A noção de sociedade industrial pode originar a noção de economia progressiva [grifo meu]: A este propósito poder-se-ia citar a frase famosa de Marx: ‘Acumulai, acumulai, esta é a lei e os profetas’. Marx lançou essa fórmula para caracterizar a sociedade capitalista. Sabemos, pela experiência histórica atual, que a acumulação de capital não caracteriza apenas as sociedades capitalistas [vide o exemplo paradigmático dado pela China atual], mas todas as sociedades industriais [seja qual for seu regime político]. Stálin [o livro foi escrito em 1962], sem dúvida, poderia aplicar a fórmula de Marx à sua própria sociedade”.

²⁴ Ver nota 10.

²⁵ MARX, K. H. *O Capital*. L.I, Vol. 2. R. 24ª ed. Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011. L I, Vol. II, p. 748.

²⁶ Seguindo rigorosamente a doutrina ricardiana do progresso tecnológico (introdução de máquinas no processo produtivo) afirma MARX, K. H. *O Capital*. L.I, Vol. 2. R. 24ª ed. Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011. p. 743: “Quando se introduz maquinaria nova ou se amplia a velha, parte do capital variável se transforma em constante. O economista apologético desfigura essa operação, que ‘imobiliza’ capital e por isso despede trabalhadores, afirmando que ela libera capital para os trabalhadores [pela chamada “compensação= aumento da taxa de investimentos produtivos]. Só agora podemos avaliar em toda a extensão o cinismo dessa apologética. Ficam sem emprego não só os trabalhadores diretamente expulsos pela máquina, mas também seus sucessores e o contingente adicional que seria regularmente absorvido com a expansão ordinária do negócio em sua base antiga. Todos eles agora são ‘liberados’, e qualquer novo capital desejoso de entrar em função pode dispor deles. Atraia estes ou outros trabalhadores, o efeito sobre a procura geral de trabalho será nulo, enquanto esse capital for apenas suficiente para retirar do mercado um número de trabalhadores igual ao nele lançado pelas máquinas. (...). Isto significa que o mecanismo da produção capitalista opera de maneira que o incremento absoluto do capital não seja acompanhado por uma elevação correspondente da procura geral de trabalho. (...). A procura de trabalho não se identifica com o crescimento do capital, nem a oferta de trabalho, com o crescimento da classe

lei descrevesse o processo capitalista em sua efetividade²⁷, nem haveria a necessidade da eclosão de uma revolução social, pois o nível de vida das massas trabalhadoras, caindo sem cessar, levaria rapidamente o sistema econômico capitalista ao auto-aniquilamento²⁸. O modelo marxista de acumulação de capital aproxima-se da descrição de um jogo de soma zero aplicado à atividade econômica: se um dos atores ganha, o outro necessariamente deve perder. A riqueza burguesa resulta unicamente da exploração do trabalhador: é trabalho não-pago, que foi extraído, sob a tutela jurídica, no processo produtivo²⁹.

A elevação da produtividade do trabalho, no modelo marxista, não tem efeito multiplicador sobre o volume de emprego a médio e longo prazos (como já foi visto acima, era um lugar comum na teoria econômica clássica a idéia de que novos investimentos ampliam a oferta de vagas), nem qualquer efeito sobre a distribuição de renda: ao contrário, atua contra os trabalhadores ao ampliar o exército de desempregados³⁰. Esse aumento do desemprego provocado pela mecanização da produção, segundo Marx, é que – dentre outros aspectos - tem a função de evitar que uma parcela do aumento da produtividade do trabalho seja repassada aos trabalhadores sob a forma de aumento de salários.

trabalhadora”. Em síntese, para Marx, o crescimento da acumulação de capital no sistema econômico, paradoxalmente, eleva diretamente os níveis de desemprego dos trabalhadores. Ricardo, certamente, endossaria essa conclusão absolutamente contrafactual de Marx.

²⁷ Conforme INWOOD, M. *Dicionário Hegel*. 1ª ed. R. de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1997. p. 108, o termo “efetivo” é utilizado, neste contexto, com base na semântica filosófica de Hegel: efetiva é aquela realidade desenvolvida, onde todas as condições para sua realização estão presentes, de modo que se torna uma realidade independente e autodeterminante, com um padrão de desenvolvimento prescrito por sua natureza interior.

²⁸ SCRUTON, R. *Uma Breve História da Filosofia Moderna*. 1ª ed. R. de Janeiro: Ed. José Olympio, 2008. p. 281: “A medida em que o domínio do homem sobre a natureza aumentar, as forças produtivas inevitavelmente se desenvolverão. A cada nível de desenvolvimento, um sistema de relações econômicas [o que inclui relações jurídicas regulatórias] será o mais apto a conter e facilitar-lhes a operação. Onde podemos explicar, um tanto à maneira de Darwin (a cuja teoria da evolução os primeiros marxistas compararam a teoria de Marx), a existência de qualquer sistema econômico em termos de sua aptidão para as forças produtivas, que estivessem elas em um diferente estágio de desenvolvimento, ou dele não necessitariam, ou então ativamente o destruiriam”.

²⁹ A Escola Marginalista de Economia, que se desenvolve no final do século XIX (1870), insurge-se contra a Economia Clássica em geral e o Marxismo em particular. Os economistas clássicos sustentariam que os preços seriam determinados pelos custos de produção, com Marx enfatizando o papel do trabalho na formação do preço. A principal crítica que os economistas marginalistas fizeram à teoria clássica derivava do princípio de que os preços também dependiam de um certo grau da demanda, a qual, por sua vez, dependia da busca da satisfação (individual) dos consumidores. O princípio básico da escola marginalista é baseado na utilidade marginal, ou seja, na propriedade que possuem os bens e serviços de satisfazerem necessidades dos indivíduos em diferentes graus. Os objetos que têm utilidade são considerados bens, do ponto de vista econômico, porque são escassos, ou seja, estão disponíveis em quantidades limitadas, e o fator que opera essa limitação é o preço, que pode ser considerado (do ponto de vista do mercado) como um índice de escassez. Todos os bens econômicos são regidos pelo princípio fundamental da utilidade marginal decrescente. Esse princípio enuncia que cada unidade sucessiva de um determinado bem adiciona menor satisfação do que aquela proporcionada pela unidade anterior. A Economia, com o Marginalismo, passou a ser examinada do ângulo das unidades de produção (microeconomia). Os marginalistas mostraram também que, em uma economia concorrencial, os fatores de produção (terra, trabalho e capital) têm retornos proporcionais às suas contribuições para a produção, o que implica na existência de uma distribuição de renda implícita ao próprio sistema. Com o Marginalismo instala-se, na economia, o individualismo metodológico: é o indivíduo, capaz de fazer escolhas racionais entre bens alternativos, o centro da análise econômica.

³⁰ ARON, R. *O Marxismo de Marx*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Arx, 2004. p. 398: “Marx tenta mostrar que um regime em que os meios de produção sempre se transformam recria continuamente uma superpopulação e coloca os operários em permanente estado de inferioridade em suas discussões com os empresários. A teoria do exército de reserva e a da superpopulação vão no sentido da pauperização unicamente no plano das relações de força entre os empresários e os operários”.

| | | | | | |
|-----------------|-------------------|--------------|---------------|------------------|------------|
| <i>intuitio</i> | ISSN 1983-4012 | Porto Alegre | Vol.5 – Nº. 2 | Novembro 2012 | p. 140-156 |
|-----------------|-------------------|--------------|---------------|------------------|------------|

Sem a introdução do exército industrial de reserva como um resultado necessário da acumulação de capital (com a elevação de sua parte constante) é perfeitamente viável, segundo o esquema marxista de acumulação de capital, elevar os salários dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que se elevam também os lucros dos empresários, já que a riqueza produzida pelo processo econômico está em contínuo crescimento³¹. As taxas históricas de crescimento do PIB líquido (excluindo-se o crescimento demográfico) dos países capitalistas são um indicador bastante preciso da elevação dos níveis globais de renda desses mesmos países ao longo do tempo. Por outro lado, a participação dos salários na renda global (lucros em geral, impostos e salários) tende a ser cada vez maior³².

Esquemáticamente falando, de fato, aos tempos de Marx, as condições gerais de vida dos trabalhadores urbanos ingleses seriam baixas, mas os dados apontariam claramente para uma lenta, porém contínua, elevação dessas mesmas condições. Como ficou historicamente demonstrado, tomando a Inglaterra como exemplo (que é o objeto de estudo de Marx) o aumento constante na produtividade do trabalho, derivado da inovação tecnológica aplicada ao processo produtivo (tanto na agricultura, quanto na indústria), aliada ao reinvestimento do capital, gerando elevação constante do PNB, permitiu o lento e gradual aumento do emprego e dos salários em geral. Por outro lado, atuando sinergicamente com a economia, as mudanças introduzidas no sistema político inglês, a partir da Reforma Eleitoral de 1832, aos poucos passaram a ampliar, não somente os direitos políticos, mas também os direitos sociais dos trabalhadores³³, melhorando suas condições gerais de vida³⁴.

As reformas sociais na Inglaterra, produzidas pelo aumento da participação política dos representantes dos interesses dos trabalhadores em geral³⁵, foram, aos poucos, permitindo, diretamente, uma melhor distribuição da renda; e, indiretamente, pelo surgimento e ampliação dos serviços públicos (saúde, educação, previdência, assistência social, etc.) uma melhoria nas condições de vida e na mobilidade social desses mesmos trabalhadores. Como descreve Max Weber, as idéias

³¹ ARON, R., *As Etapas do Pensamento Sociológico*. 2ª ed. S. Paulo: Ed. Martins Fontes, 1987. p. 155: “Por outro lado, segundo o próprio Marx, não é impossível elevar o nível de vida dos operários sem modificar a taxa de exploração. Basta para isso que a elevação da produtividade permita criar um valor igual ao salário com uma duração menor do trabalho necessário. A produtividade permite melhorar o nível de vida real dos trabalhadores, no esquema marxista, sem diminuir a taxa de exploração”.

³² ARON, R., *Dezoito Lições Sobre a Sociedade Industrial*. 1ª ed. R. de Janeiro: Ed. Martins Fontes, 1981. Embora os dados apresentados pelo autor estejam defasados, servem como ilustração do que foi dito. Nas Palavras de Aron, *opus citatus*, P. 86: “Levantei, para vocês, os dados estatísticos sobre a composição das despesas totais das empresas norte-americanas, em 1953. No conjunto, os salários representam 76,9%; 12,4% vão para o Estado sob a forma de impostos; 5,2% são reinvestidos diretamente na empresa; sobram 5,5% para os acionistas. Numa sociedade capitalista desenvolvida a proporção dos lucros distribuída aos acionistas é irrisória, comparada com o volume total de salários, impostos e reinvestimento direto na empresa”. Se aplicarmos esses percentuais ao PIB americano de 2005, veremos que a participação dos salários na renda global, que é de 12,4 trilhões de dólares, chega a nove trilhões de dólares, para uma PEA de 155 milhões de pessoas. Fonte: *Almanaque Abril*. S. Paulo: Ed. Abril, 2008.

³³ A escola pública obrigatória e gratuita para todas as crianças, independentemente de renda familiar, surge em 1852, no Estado de Massachusetts, EUA.

³⁴ As bases político-jurídicas para o surgimento do movimento sindical inglês surgem com a aprovação da Lei de livre associação em 1824. Em 1830 é fundada a Associação Nacional para a Proteção do Trabalho.

³⁵ O *Reform Act* inglês, de 1832, deu início ao surgimento dos modernos partidos políticos. O Partido Trabalhista inglês foi criado em 1900.

sociais e políticas seguem um processo evolutivo que ele denominou de *racionalização difusa* (*Durchrationalisierung*). As instituições que operacionalizam essas idéias – tal como ocorre com a liberdade sindical, o direito de greve, o direito de proteção à saúde dos trabalhadores, a redução da jornada de trabalho, o seguro-desemprego, as férias remuneradas, e assim por diante, tendem a ser percebidas como racionalmente válidas³⁶ e recebem a aprovação coletiva, gerando sua própria legitimidade e inscrevendo-se no mundo dos fatos sociais³⁷.

Quando da publicação de *O Capital* (1867), o crescimento da economia inglesa era o segundo mais elevado da Europa (somente era menor do que o da Suíça), enquanto os EUA ocupavam o primeiro lugar no mundo³⁸. Eis algumas estimativas do PNB *per capita*, para alguns países, no período 1830-1860³⁹. Em 1830, o PNB *per capita* inglês era de US\$ 370,00; em 1860, era de US\$ 600, com uma taxa geométrica de crescimento anual de 1,62%. No mesmo período, os EUA registraram um PNB de US\$ 240,00 em 1830 e US\$ 550,00 em 1860 (valor que o Brasil somente atingirá nos anos 60 do século XX) com uma taxa geométrica de crescimento anual de 2,8%. A França, no mesmo período, teve um crescimento de 1,08% do PNB⁴⁰. Outro indicador importante é o índice de analfabetismo. Em 1850, cerca de 32 % da população inglesa era analfabeta, contra 42% na França e 92% na Rússia⁴¹. A Inglaterra, nesse período, era grande consumidora de produtos importados voltados ao consumo alimentar popular, cujo exemplo mais conspícuo é o do café brasileiro. As estatísticas demográficas ilustravam claramente o aumento da expectativa de vida dos trabalhadores ingleses⁴². Essa diferença mostrar-se-ia significativa quando comparada aos países europeus que ainda não haviam se industrializado. Afirma Raymond Aron:

O Marx observador da realidade constatava, como todos os economistas burgueses de seu tempo, o nível de vida extremamente baixo dos operários. Acreditava, como a maioria de seus contemporâneos, que o nível de vida dos operários ingleses da indústria era mais baixo que o dos trabalhadores do século precedente. Segundo estudos estatísticos atuais, era uma idéia falsa, mas, mesmo a supondo falsa, era compartilhada por todos os observadores⁴³.

³⁶ ABBAGNANO, N. *Dicionário de Filosofia*. 5ª ed. S. Paulo: Ed. Martins Fontes, 2007, p. 1176: “Validade 1. Universalidade subjetiva: nesse sentido, é válido o que é (ou deve ser) reconhecido como verdadeiro, bom, belo, [útil], por todos”.

³⁷ BOUDON, R. *O Relativismo*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Loyola, 2010, p. 16-17.

³⁸ Os dados aqui apontados são meramente ilustrativos e nem de longe perfazem um quadro adequado do processo real de mudança econômica e social que ocorreu na Europa e Estados Unidos no século XIX, e que aumentou a mobilidade social em níveis nunca antes vistos na história da humanidade.

³⁹ US\$ de 1960.

⁴⁰ LANDES, D. S. *A Riqueza e a Pobreza das Nações*. 3ª ed. R. de Janeiro: Ed. Campus, 1998. p. 258.

⁴¹ PEYREFITTE, A. *A Sociedade de Confiança*. 1ª ed. R. Janeiro: Ed. Topbooks, 1999. p. 488.

⁴² Parafrazeando Marx, quem poderia prenunciar que, sob o aumento da produtividade do trabalho estivessem adormecidas forças sociais que levariam, algumas décadas após a edição de *O Capital*, ao: (i) surgimento da aposentadoria por tempo de serviço; (ii) crescimento sistemático dos salários; (iii) surgimento do seguro-desemprego; (iv) universalização do ensino público; (v) redução na jornada de trabalho, dentre outros avanços nos direitos individuais, sociais, políticos e trabalhistas.

⁴³ ARON, R. *O Marxismo de Marx*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Arx, 2004. p. 399.

4. Conclusão: a influência de Hegel sobre o pensamento de Marx

Não se trata aqui, de examinar as relações entre a dialética hegeliana e a marxista, mas de tentar mostrar que é na filosofia da história o lugar onde Hegel influencia diretamente o pensamento de Marx. Hegel supõe que a história humana possua um sentido que se deixa revelar pela evolução do espírito no tempo. Essa evolução, por sua vez, tem como *télos* a Idéia de liberdade humana⁴⁴. Essa mesma liberdade, porém, somente concretiza-se num conjunto de instituições que lhe garantam a efetividade. A instituição básica que oferece essa garantia é o Estado. Ao examinar a história universal Hegel mostra as etapas pelas quais passou a Idéia de liberdade, até chegar, com o Estado moderno, parafraseando o célebre texto de Benjamin Constant⁴⁵, a uma síntese entre a “*liberdade dos antigos e a liberdade dos modernos*”⁴⁶.

Para Marx, seguindo os passos de Hegel, a história possui um sentido último que pode ser antevisto a partir de uma análise, em cada período histórico, da relação dialética entre as forças produtivas e as relações de produção⁴⁷. Mas não é a Idéia de liberdade que constitui o *télos* da história universal. Esse *télos*⁴⁸ está representado pela Idéia de Igualdade entre os homens⁴⁹. Somente a

⁴⁴ BOBBIO, N. *Igualdade e Liberdade*. 4ª ed. R. de Janeiro: Ediouro, 2000. p. 72-3: “Quando, no início do Contrato Social, Rousseau escreveu as fatídicas palavras o homem nasceu livre, e por toda a parte encontra-se em cadeias, indicou na libertação das cadeias, no ideal da liberdade, o $\tau\epsilon\lambda\omicron\zeta$ e, portanto, o sentido [último] da história. A Revolução Francesa apareceria a seus grandes contemporâneos como a primeira e entusiasmante realização desse ideal (ainda que nem sempre plena e justa, com todos os seus execráveis horrores). Desde então, a filosofia da história – que retirara seu próprio alimento, assim como seu objeto, das teorias do progresso, as quais, nascidas com o iluminismo, prolongaram-se por todo o século XIX – descobriu e propagou o tema fundamental, ao qual Hegel imprimiria o seu selo, da história como história da liberdade”.

⁴⁵ CONSTANT, B., in BOBBIO, N. *Igualdade e Liberdade*. 4ª ed. R. de Janeiro: Ediouro, 2000. p. 63: “A finalidade dos antigos era a distribuição do poder social entre todos os cidadãos de uma mesma pátria: eles chamavam isso de liberdade. A finalidade dos modernos é a segurança nos gozos privados: e eles chamam de liberdade as garantias concedidas pelas instituições [políticas] a esses gozos (*De la liberté des ancians comparée à celle des modernes, in Oeuvres, vol. VII, p. 253*)”.

⁴⁶ STRAUSS, L., CROPSEY, J. *Historia de la Filosofía Política*. 1º ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1996. p. 695-6: “El espíritu se capta a sí mismo constituido esencialmente por su libertad, y su libertad se realiza al cobrar así conciencia. La libertad se realiza en el Estado moderno porque, por una parte, el Estado ha separado y manifestado los diferentes momentos y aspectos de la libertad (libertad objetiva, libertad subjetiva, etc.); y, por la otra, dado que hoy la libertad se revela como la esencia del hombre, todos los hombres están en el Estado, y saben que son en él esencialmente libres. El descubrimiento de la verdadera y completa esencia de la libertad coincide con la libertad de todos”.

⁴⁷ STRAUSS, L., CROPSEY, J. *Historia de la Filosofía Política*. 1º ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1996. p. 763-4: “Un elemento importante de la filosofía política de Marx es su reconstrucción de la historia con el propósito de mostrar que la historia en realidad ha sido gobernada por la dialéctica materialista. Según esa reconstrucción, cada época hereda un modo de producción y un complejo de relaciones entre los hombres, que es particularmente adecuado a ese modo de producción. Con el tiempo ocurre un cambio en el modo de producción, causado tal vez por un cambio de las necesidades, que pudo ser engendrado por ese mismo modo de producción y, más inmediatamente, causado por un descubrimiento o invento fundamental, el qual fue estimulado por esas necesidades”.

⁴⁸ ARON, R., *As Etapas do Pensamento Sociológico*. 2ª ed. S. Paulo: Ed. Martins Fontes, 1987. p. 165: “Se todo sujeito histórico pensa a história em função da sua situação, por que a interpretação dos marxistas ou do proletariado é verdadeira? Por que é total? (...). A visão objetivista que invoca as leis da história comporta a dificuldade essencial de declarar inevitável um acontecimento não datado e não precisado; a interpretação

igualdade *real* pode instaurar uma sociedade de seres humanos capazes de realizar plenamente suas potencialidades. A filosofia clássica grega e o liberalismo político anglo-saxão, cada um ao seu modo, inspiraram a filosofia da história de Hegel: a primeira, porque na *pólis* os cidadãos sentiam-se “naturalmente” como partes de uma comunidade política⁵⁰; o segundo, pela sua ênfase no papel da liberdade individual, tanto como princípio básico da vida social, quanto como fundamento da vida moral (tema comum a Hobbes, Locke, Rousseau e Kant). Em Marx, é a Revolução Francesa a fonte de inspiração para a Idéia de Igualdade. São os Jacobinos que estabelecem as bases para a filosofia da história de Marx. Dentre eles, emerge a figura de Gracchus Babeuf, jacobino radical, que publica, em 1797, o “*Manifesto dos Iguais*”, panfleto que se tornou famoso e que sintetiza a posição política dos babeufistas. Escreve Babeuf:

Povo de França! Durante perto de vinte séculos viveste na escravidão e foste por isso demasiado infeliz. Mas desde há seis anos que respiras com ansiedade na esperança da independência, da felicidade e da igualdade. A igualdade! Primeira promessa da natureza, primeira necessidade do homem e elemento essencial de toda legítima associação! (...). Desde tempos imemoriais se vem repetindo hipocritamente: os homens são iguais. Mas desde tempos imemoriáveis que a desigualdade mais vil e mais monstruosa pesa insolentemente sobre o gênero humano. (...). Temos apenas a necessidade dessa igualdade, da qual resulta a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão: queremos vê-la entre nós, sob o teto das nossas casas. Estamos dispostos a tudo, a fazer tabula rasa de tudo o mais, apenas para conservar a igualdade. Pereçam, se for necessário, todas as artes, desde que se mantenha de pé a igualdade real!⁵¹

dialética não explica a necessidade da revolução, nem o caráter não antagônico da sociedade pós-capitalista, nem o caráter total da interpretação histórica”.

⁴⁹ Alexis de Tocqueville antecipou-se a Marx ao reconhecer que a característica política essencial da sociedade moderna estava ancorada na idéia de igualdade. Não naquela igualdade real dos jacobinos franceses endossada por Marx, mas na igualdade de condições (ausência de distinções de ordens ou classes entre os indivíduos, tornando-os socialmente iguais) entre todos os membros da sociedade. No Prefácio de sua obra máxima, *A Democracia na América*. 1ª ed. L I, S. Paulo: Ed. Martins Fontes, 1998. p. 11 (publicada pela primeira vez em 1835), pode-se ler o seguinte: “O desenvolvimento gradual da igualdade de condições é, portanto, um fato providencial, e tem dele as principais características: é universal, é duradouro, escapa a cada dia do poder humano; todos os acontecimentos, assim como todos os homens estão a serviço do seu desenvolvimento. Seria sensato acreditar que um movimento social que vem de tão longe pudesse ser detido por uma geração? Pode-se imaginar que após haver destruído o feudalismo e vencido os reis, a democracia [entendida como igualdade de condições] recue diante dos burgueses e dos ricos? Deter-se-á ela justo agora que se tornou tão forte e seus adversários tão fracos?”.

⁵⁰ A *pólis* grega continha em si as forças que a levariam à destruição: o desenvolvimento da razão romperia com a unidade expressiva entre o homem e a natureza. Por isso, Eurípedes e Sócrates, por dissolverem os valores tradicionais que formam os alicerces da *pólis*, serão duramente criticados por Aristófanes. Afirma SNELL, B., *A Cultura Grega e as Origens do Pensamento Europeu*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Perspectiva, 2001. p. 130-1: “Todavia, não erra Aristófanes quando coloca Eurípedes no mesmo plano dos sofistas e de Sócrates, visto que seu modo de praticar a moral tem, indubitavelmente, algo de filosófico, iluminista. Nascida de um senso de insatisfação, sua crítica destrói a antiga fé dos deuses, na vida como portadora de um sentido e nos valores tradicionais, e leva atitudes niilistas”.

⁵¹ BABEUF, G. *Manifesto dos Iguais*, 1797. Internet.

| | | | | | |
|-----------------|-------------------|--------------|---------------|------------------|------------|
| <i>intuitio</i> | ISSN 1983-4012 | Porto Alegre | Vol.5 – Nº. 2 | Novembro 2012 | p. 140-156 |
|-----------------|-------------------|--------------|---------------|------------------|------------|

É, portanto, a igualdade real que Marx considera o *télos* da história humana. Mas essa mesma igualdade real somente se torna possível contra o Estado, que é a expressão política da dominação de uma classe sobre a outra⁵². E a dominação política é um epifenômeno derivado da contradição entre o capital e o trabalho⁵³. Para os filósofos políticos antigos, a principal tarefa do Estado seria a de criar regras cogentes de conduta para aqueles indivíduos que seriam incapazes de controlar racionalmente suas paixões. Numa comunidade política, o número de homens virtuosos é sempre muito inferior ao total de seus membros. Para elevar o nível de excelência de uma comunidade é necessário que existam leis e, portanto, que exista o Estado⁵⁴. O Estado, segundo Marx, não existe para tornar os cidadãos melhores⁵⁵, como queriam os filósofos políticos antigos, ou para limitar o egoísmo individual, tal como afirmava Hobbes; mas, como sustentava Locke, para proteger a propriedade privada dos meios de produção.

Marx possui uma concepção otimista do homem que é herdada de Rousseau e de sua doutrina da perfectibilidade desse mesmo homem. Se essa hipótese é tomada a sério, então é possível que a política – expressão concreta do domínio do homem sobre o homem –, possa ser substituída pelo autogoverno dos próprios seres humanos. Para que isso possa efetivar-se é necessário abolir a contradição principal do capitalismo: as classes sociais. Afirma Strauss:

Lo que en Rousseau fue una sugerencia limitada, aunque categórica, llegó a ser el meollo dogmático de un pronóstico confiado, de una propaganda estridente y de una incitación revolucionaria en Marx: el Estado u orden político desaparecerá por completo, y una humanidad homogénea vivirá socialmente bajo la regla de la benevolencia absoluta: de cada quien según su capacidad, a cada quien según sus necesidades. Ya no cumplirá con el deber incidentalmente y en busca del interés egoísta. El nexo entre el deber y el interés, o sea, la subordinación del deber al interés, se romperá de una vez por todas, por la abolición de las categorías ‘deber’ e ‘interés’. Serán abolidas por la revisión de las relaciones de propiedad, por la inauguración de una nueva economía que traerá consigo la absoluta perfección de la naturaleza humana, al ser transcendida la producción para intercambio⁵⁶.

⁵² MARX, K.H. *Manifesto do Partido Comunista*. 1º ed. Porto Alegre: L&PM, 2011. p. 26-27: “Cada uma das etapas do desenvolvimento da burguesia acompanhou-se de um progresso político correspondente. (...) Um governo moderno é tão somente um comitê que administra os negócios comuns de toda classe burguesa”.

⁵³ MARX, K. *Os Pensadores. Para a Crítica da Economia Política*. 1ª ed. S. Paulo: Nova Cultural, 2000. p. 52.

⁵⁴ ARISTOTELES, *Ética Nicomáquea*. 1ª ed. Madrid: Ed. Gredos, 1985. X, 9, 1180 b 23-25. Afirma JAEGER, W. *Paidéia*. 4ª ed. S. Paulo: Ed. Martins Fontes, 2001. p. 142: “Educado no *ethos* da lei’, reza a fórmula constantemente repetida pelos grandes teóricos áticos do Estado, do séc. IV. Ressalta dela com clareza a imediata significação educativa da criação de uma norma jurídica, tornada universalmente válida através da lei escrita. A lei representa o marco mais importante no caminho que, desde a formação grega segundo o puro ideal aristocrático, leva à idéia do Homem formulada e defendida sistematicamente pelos filósofos. E a ética e a educação filosóficas enlaçam-se, pelo conteúdo e pela forma, com as mais antigas legislações”.

⁵⁵ ARISTOTELES, *Ética Nicomáquea*. 1ª ed. Madrid: Ed. Gredos, 1985. I, 13, 1102 a 9-11.

⁵⁶ STRAUSS, L., CROPSEY, J. *Historia de la Filosofía Política*. 1º ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1996. p. 775.

A burguesia - afirma Marx - com o aumento colossal dos meios de produção resolveu definitivamente o problema da escassez de bens. A questão é que a sociedade atual, levada por suas contradições, precisa destruir riquezas para continuar sua existência⁵⁷. Ora, esse processo é totalmente irracional. Os produtores diretos serão capazes de administrar de modo racional os recursos produtivos sem recorrerem à destruição das forças produtivas ou lutarem por ampliação de mercados. Se, na doutrina política de Hegel, o fim da história manifesta-se no Estado Prussiano, em Marx o fim da história revela-se na dissolução das classes sociais e na abolição do Estado político, superado pela auto-organização dos indivíduos. Porém, o que não deixa de ser uma espécie de ironia da história, Marx ficou devendo a seus seguidores uma descrição de como se estruturaria essa sociedade futura. O evento social que mais se aproximou da utopia marxista foi a Comuna de Paris (1871). Sobre ela, afirma Marx:

A Paris operária, com a sua Comuna, será para sempre celebrada como a gloriosa precursora de uma sociedade nova. A recordação dos seus mártires conserva-se piedosamente no grande coração da classe operária. Quanto aos seus exterminadores, a História já os pregou a um pelourinho eterno, e todas as orações dos seus padres não conseguirão resgatá-los⁵⁸.

⁵⁷ MARX, K. H. *Manifesto do Partido Comunista*. 1º ed. Porto Alegre: L&PM, 2011. p. 34: “As relações burguesas tornaram-se estreitas demais para conterem a riqueza que produziram. – Como a burguesia supera as crises? De uma parte, pelo aniquilamento forçado de um enorme contingente de forças produtivas; de outra, pela conquista de novos mercados e pela exploração mais acirrada dos antigos”.

⁵⁸ MARX, K. *A Guerra Civil em França* - 30 de Maio de 1871. Internet.

BIBLIOGRAFIA

- ABBAGNANO, N. *Dicionário de Filosofia*. 5ª ed. S. Paulo: Ed. Martins Fontes, 2007.
- ALMANAQUE ABRIL. S. Paulo: Ed. Abril, 2008.
- ARON, R. *As Etapas do Pensamento Sociológico*. 2ª ed. S. Paulo: Ed. Martins Fontes, 1987.
- _____. *Dezoito Lições Sobre a Sociedade Industrial*. 1ª ed. R. de Janeiro: Ed. Martins Fontes, 1981.
- _____. *O marxismo de Marx*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Arx, 2004.
- ARISTOTELES, *Ética Nicomáquea*. 1ª ed. Madrid: Ed. Gredos, 1985.
- BABEUF, G. *Manifesto dos Iguais*, 1797. Internet.
- BOBBIO, N. *Igualdade e Liberdade*. 4ª ed. R. de Janeiro: Ediouro, 2000.
- BOUDON, R. *O Relativismo*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Loyola, 2010.
- GOLDBERG, J. *Fascismo de Esquerda*. 1ª ed. R. de Janeiro: Ed. Record, 2009.
- HEGEL, G. W. F. *Princípios da Filosofia do Direito*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Ícone, 1997.
- INWOOD, M. *Dicionário Hegel*. 1ª ed. R. de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1997.
- JAEGER, W. *Paidéia*. 4ª ed. S. Paulo: Ed. Martins Fontes, 2001.
- LANDES, D. S. *A Riqueza e a Pobreza das Nações*. 3ª ed. R. de Janeiro: Ed. Campus, 1998.
- MARX, K. H.. *A Guerra Civil em França*. Internet.
- _____. *Manifesto do Partido Comunista*. 1º ed. Porto Alegre: L&PM, 2011.
- _____. *O Capital*. L.I, Vol. 2. R. 24ª ed. Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011.
- _____. *Os Pensadores. Para a Crítica da Economia Política*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Nova Cultural, 2000.
- PEYREFITTE, A. *A Sociedade de Confiança*. 1ª ed. R. Janeiro: Ed. Topbooks, 1999.
- RICARDO, D. *Os Pensadores. Princípios de Economia Política e Tributação*. 1ª ed. Ed. Abril, 1973.
- SCRUTON, R. *Uma Breve História da Filosofia Moderna*. 1ª ed. R. de Janeiro: Ed. José Olympio, 2008.
- SNELL, B., *A Cultura Grega e as Origens do Pensamento Europeu*. 1ª ed. S. Paulo: Ed. Perspectiva, 2001.
- STRAUSS, L. CROPSEY, J. *Historia de la Filosofía Política*. 1ª ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.
- TOCQUEVILLE, A. *A Democracia Na América*. 1ª ed. L I, S. Paulo: Ed. Martins Fontes, 1998.